



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 293/2014-GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Revogar, da Resolução Nº 060/2012 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8664, de 05 de março de 2012, a parte que alterou a escala de trabalho da servidora **Vera Lúcia de Oliveira do Prado**, RG nº 4.232.005-6, devendo a mesma retornar à escala de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso e 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, com compensação de 24 horas mensais.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.